



SINDICATO
DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SENALBA/PE

Filiado à



Ofício SENALBA/PE

Nº 09/2024 – Recife, 19 de Março de 2024.

Ilmo. Senhor.

José Almero Mota

Presidente da Federação Nacional de Cultura.


Prezado Senhor.

O **SENALBA/PE**, na pessoa de seu Presidente e demais Diretores de classe, vêm respeitosamente e cordialmente, por meio deste apresentar as propostas para que possamos celebrar a **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025**, sendo elas:

- 1- Reajuste salarial de 6,47% (seis virgula quarenta e sete por cento).
- 2- Assegurar prioridade de recrutamento interno no provimento de novas vagas.
- 3- Garantir estabilidade provisória de 30 (trinta) dias, a empregada gestante, após o término da licença maternidade.
- 4- Que os demais itens da Convenção Coletiva de Trabalho vigente das Academias, Cursos/Livres e Gerais, que não foram citados nesse ofício, sejam mantidos em sua integralidade.

Desde já agradecemos e apresentamos os protestos de nossa estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente.


SENALBA/PE
CNPJ: 09.056.763/0001-29
Ednilson Araujo Monteiro
Presidente em Exercício
CPF: 459.920.614-87

BASE TERRITORIAL ESTADUAL
CNPJ: 09.056.763/0001-29
CÓDIGO SINDICAL: 010.426.88121-1
FUNDADO EM 08/03/1985

Rua Barão de São Borja, 62/13 – Soledade
Recife-PE - CEP: 50070-325
Tel: (81) 3421-9844
e-mail: senalbapecr@hotmail.com
www.senalbape.org.br